

DECRETO Nº 7606, de 14 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7606				
Suplementação de Créditos			Data 14/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
1247	400	1		1.11.0.19.572.0009.1019.33903900.15000000
1247	399	1		1.11.0.19.572.0009.1019.33903900.15000000
1247	398	1		1.11.0.19.572.0009.1019.33903900.15000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
1274	240	1		1.09.0.27.811.0010.2066.33504100.17050000
Soma:				
Anulação de Créditos			Data 14/08/2026	
Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito		

Cód. Reduz.	U.O. / Classificação Orçamentária	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
240	1	1.09.0.27.811.0010.2066.33604100.17050000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
398	1	1.11.0.19.572.0012.1022.33903000.15000000
399	1	1.11.0.19.572.0012.1022.33903900.15000000
400	1	1.11.0.19.572.0012.1022.44905200.15000000
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal